

# PLANO DE ATIVIDADES 2019

Estrutura de Gestão do IFRRU 2020



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

AMBIENTE E  
TRANSIÇÃO ENERGÉTICA



instrumento financeiro  
reabilitação e revitalização urbanas

Cofinanciado por:



Entidades gestoras:



# Índice



# Índice

1. Sumário
2. O IFRRU 2020
3. Síntese de 2018
4. Análise de contexto
5. Plano 2019
6. Recursos humanos e financeiros
7. QUAR 2019

Anexos



# 1. Sumário

A Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana, abreviadamente designada por EG do IFRRU 2020, é uma estrutura de missão criada através da Resolução de Conselho de Ministros (RCM) nº 52-A/20015, de 23 de julho, com a missão e objetivo de assegurar a definição, gestão, acompanhamento e execução do IFRRU 2020, na observância das regras de gestão constantes da legislação europeia e nacional aplicáveis.

A sua atuação está perspetivada nos instrumentos de planeamento do IFRRU 2020, reportados a todo o seu ciclo de programação (2015-2024) e já aprovados pelo Comité de Investimento do IFRRU 2020: a Política de investimento, de desinvestimento e de diversificação de riscos e o Programa de ação do IFRRU 2020.

Entre 2015 e 2018, a Estrutura de Gestão do IFRRU 2020 concebeu ainda todos os seus instrumentos de *compliance* – a Carta de Missão, o Código de Ética e Conduta, o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRC), o Manual de Procedimentos, o Plano de Contas e os instrumentos programáticos do IFRRU 2020: a Política de investimento, de desinvestimento e de diversificação de riscos, o Programa de ação do IFRRU 2020 e a Estratégia de Comunicação.

Nos instrumentos de gestão da EG do IFRRU 2020, tendo em conta a missão, visão e valores já estabelecidos e uma vez analisadas as oportunidades, ameaças, forças e fraquezas, estabeleceram-se os objetivos estratégicos que se pretendem atingir, os objetivos operacionais, bem como as principais atividades a desenvolver, ao longo das várias fases de implementação do IFRRU 2020. Importa assim, manter a coerência entre estes instrumentos de gestão – programa de ação do IFRRU 2020 e plano de atividades da EG do IFRRU 2020 – o primeiro enquanto instrumento programático em termos gerais, de médio e longo prazo, e o segundo o instrumento de planeamento e de gestão relativo a cada ano.



# 1. Sumário

O Plano de Atividades para 2019 tomou como pressupostos as Grandes Opções do Plano (GOP) e a Nova Geração de Políticas para a Habitação, delineadas pelo XXI Governo Constitucional e os documentos programáticos do IFRRU 2020. Neste sentido foram mantidos os objetivos estratégicos e operacionais definidos nos anos anteriores, ainda que ajustados os respetivos indicadores sempre que necessário.

Tendo o IFRRU 2020 entrado na terceira fase do seu ciclo de implementação - **Fase 3 – Implementação (2016/23): definição da política de investimento, seleção das entidades gestoras financeiras, seleção das operações a apoiar, monitorização e acompanhamento das operações** – e após o ano de arranque da entrega e seleção das candidaturas, o ano de 2019 será focado no estímulo à execução deste instrumento financeiro.



**OE1 - Promover o acesso ao financiamento para reabilitação e revitalização urbanas, incluindo a promoção da eficiência energética, com condições mais favoráveis do que as disponíveis no mercado.**

**OE2 - Assegurar os recursos financeiros e alavancagem dos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento)**

**OE 3 - Garantir a solidez do sistema de gestão e controlo interno adequado do IFRRU 2020**



**OOP1** Assegurar a implementação do IFRRU 2020

**OOP2** Divulgar as oportunidades de financiamento

**OOP3** Garantir a uniformização e simplificação dos procedimentos

**OOP4** Assegurar a confiança na aplicação do IFRRU 2020

**OOP5** Promover a boa execução do IFRRU 2020

**OOP6** Estruturar o sistema de monitorização IFRRU 2020

**OOP7** Garantir a criação e implementação do sistema de gestão e de controlo interno



# 1. Sumário

Caberá, no essencial, à EG do IFRRU 2020 nesta fase:

- > continuar a divulgar as oportunidades de financiamento do IFRRU 2020 para suscitar novas candidaturas, podendo já nesta divulgação introduzir-se a apresentação de testemunhos dos promotores de projetos já concretizados com o apoio do IFRRU 2020 para gerar um efeito demonstrador e multiplicador;
- > apoiar os promotores e os Bancos na resolução de aspetos mais críticos na preparação e na análise das candidaturas, sobretudo os que exigem articulação com várias entidades públicas, designadamente a ADENE/peritos qualificados e os Municípios.
- > monitorizar a execução financeira, as realizações e resultados
- > assegurar a conformidade da execução, quer numa perspetiva preventiva através de orientações técnicas e atualização dos manuais de procedimentos, quer em termos de verificações administrativas e no local.

Na elaboração do plano, os mecanismos de participação de toda a equipa estão muito facilitados dada a sua dimensão e estrutura organizativa, tendo ainda assim sido promovida uma recolha de contributos e realização de reunião para debate das propostas com toda a equipa técnica.

Para o desenvolvimento das suas atividades, a EG do IFRRU 2020 dispõe, em 2019, de um secretariado técnico com 7 postos de trabalho preenchidos e de um Orçamento de 758.223,34€.



## 2. O IFRRU 2020





## 2. O IFRRU 2020

- > O IFRRU 2020 é o **Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas**, que disponibiliza empréstimos e garantias em condições mais favoráveis face às existentes no mercado, para a reabilitação integral de edifícios, incluindo soluções integradas de eficiência energética.
- > Tem uma capacidade de financiamento de 1.400 milhões de euros, gerando um investimento de cerca de 2.000 milhões de euros.

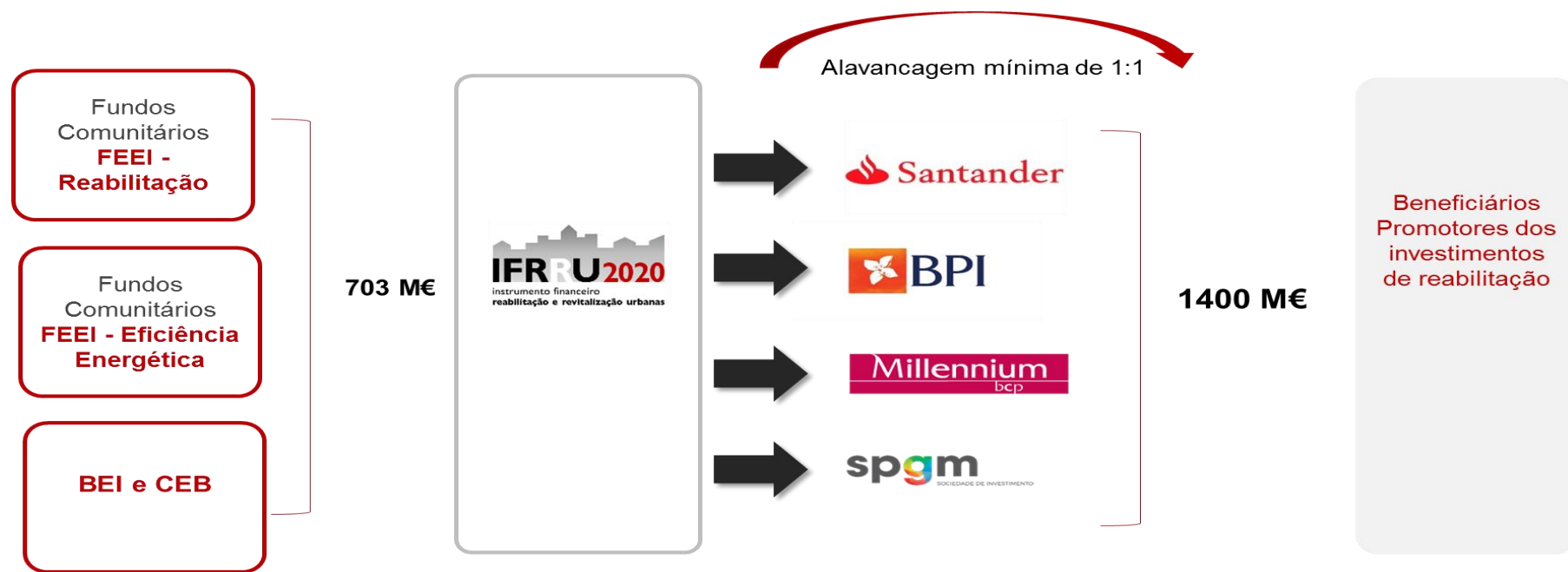




## 2. O IFRRU 2020

O IFRRU 2020 mobiliza as dotações:

- > Dos fundos europeus (FEEI) dos Programas Operacionais Regionais do Continente e das Regiões Autónomas, e do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
- > Do Banco Europeu de Investimento (BEI) e o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB), e
- > Dos Bancos seleccionados para disponibilizar os empréstimos IFRRU 2020: Santander, BPI e Millennium BCP.



## 2. O IFRRU 2020

### Apoios disponíveis

#### Empréstimos

- > **Maturidade:** até 20 anos
- > **Período de carência:** Período de investimento +6 meses (máx. 4 anos)
- > **Cobertura do financiamento:** até 100% do valor do investimento
- > **Colaterais:** preferencialmente hipoteca do imóvel a reabilitar

#### Garantias

- > **Para projetos de empresas e** localizados em **PARU/PAICD**
- > **Empréstimo só com dotações do Banco.**
- > **Cobertura até um máximo de 70%.**
- > **Bonificação da comissão de garantia até 1%** durante a primeira metade do período de maturidade.

Custos de  
financiamento  
abaixo do  
mercado

**Taxa global:**  
reduzida face à taxa praticada pelo banco para empréstimos da mesma natureza

| Financiamento público:                                   |                                           |                                           | Recursos EGF (banco)<br>Taxa: Euribor + spread z% | Recursos<br>próprios<br>beneficiário |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------|
| FEEI + CPN*<br>(PORTUGAL 2020)<br>Taxa 0%<br>+ spread 0% | Fundos CEB<br>Taxa Euribor<br>+ spread x% | Fundos BEI<br>Taxa Euribor<br>+ spread y% |                                                   |                                      |



## 2. O IFRRU 2020

### Operações apoiadas

| Tipologia de operação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Território                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>&gt; <b>Reabilitação integral de edifícios</b> com idade <math>\geq 30</math> anos (ou, no caso de idade inferior, que demonstrem um nível de conservação <math>\leq 2</math>)</li><li>&gt; <b>Reabilitação de espaços e unidades industriais abandonadas</b></li></ul>                                                                                                                 | <b>ARU</b> – Área de Reabilitação Urbana<br><br>ou<br><b>PARU</b> - Plano de Ação de Regeneração Urbana |
| <ul style="list-style-type: none"><li>&gt; <b>Reabilitação de edifícios de habitação social</b></li><li>&gt; <b>Reabilitação de frações privadas inseridas em edifícios de habitação social</b> que sejam alvo de reabilitação integral</li><li>&gt; <b>Reabilitação de espaço público</b>, desde que associada a ações de reabilitação do conjunto edificado envolvente, em curso ou concluídas há 5 anos ou menos</li></ul> | <b>PAICD</b> - Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas                               |

Os edifícios reabilitados **podem destinar-se a qualquer uso**, nomeadamente habitação (própria, venda ou arrendamento), atividades económicas e equipamentos de utilização coletiva.



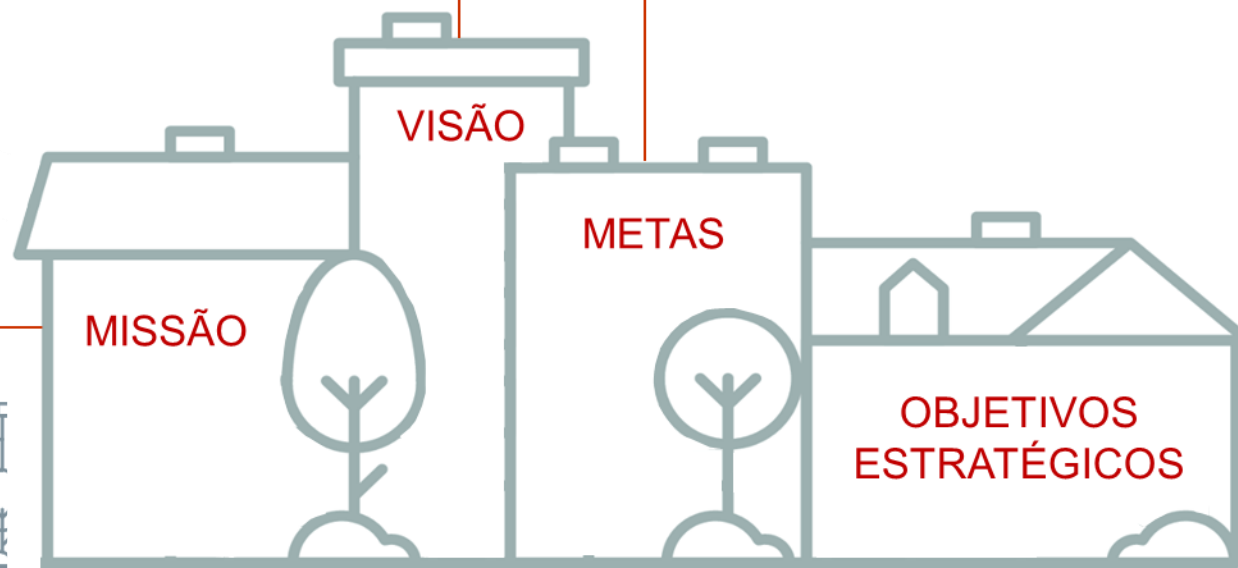
## 2. O IFRRU 2020

### Missão, Visão e Objetivos

A reabilitação urbana  
como instrumento de revitalização das cidades.

2023 : aumento grau de satisfação dos residentes nas áreas intervencionadas  
2030 : reabilitação urbana 23% do volume negócios do setor da construção  
2030 : redução em 30% consumo energético habitação particular

Assegurar a definição,  
gestão, acompanhamento e  
execução do IFRRU 2020, na  
observância das regras de  
gestão constantes da  
legislação europeia e  
nacional aplicável.



Acesso mais fácil ao investimento  
para os promotores de operações de  
reabilitação urbana

Condições de financiamento mais  
favoráveis do que as disponíveis  
no mercado e produtos  
financeiros diferenciados e mais  
adequados às especificidades dos  
projetos e dos territórios

# 2. O IFRRU 2020

## Parceiros

### Financiadores

- Programas Operacionais Regionais (POR) do Norte, Centro, Lisboa, Alentejo, Algarve, Açores e Madeira
- Programa Operacional Temático de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR)
- BEI – Banco Europeu de Investimento
- CEB – Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa

### Comité de Investimento

- Órgão de definição estratégica do IFRRU 2020
- Integra as Autoridades de Gestão dos PO, a Direção Geral de Tesouro e Finanças, a Direção Geral de Energia e Geologia, o IHRU, o Turismo de Portugal e a Comissão Diretiva da EG do IFRRU 2020.

### Municípios

- Emitem parecer prévio vinculativo de enquadramento da operação no IFRRU 2020

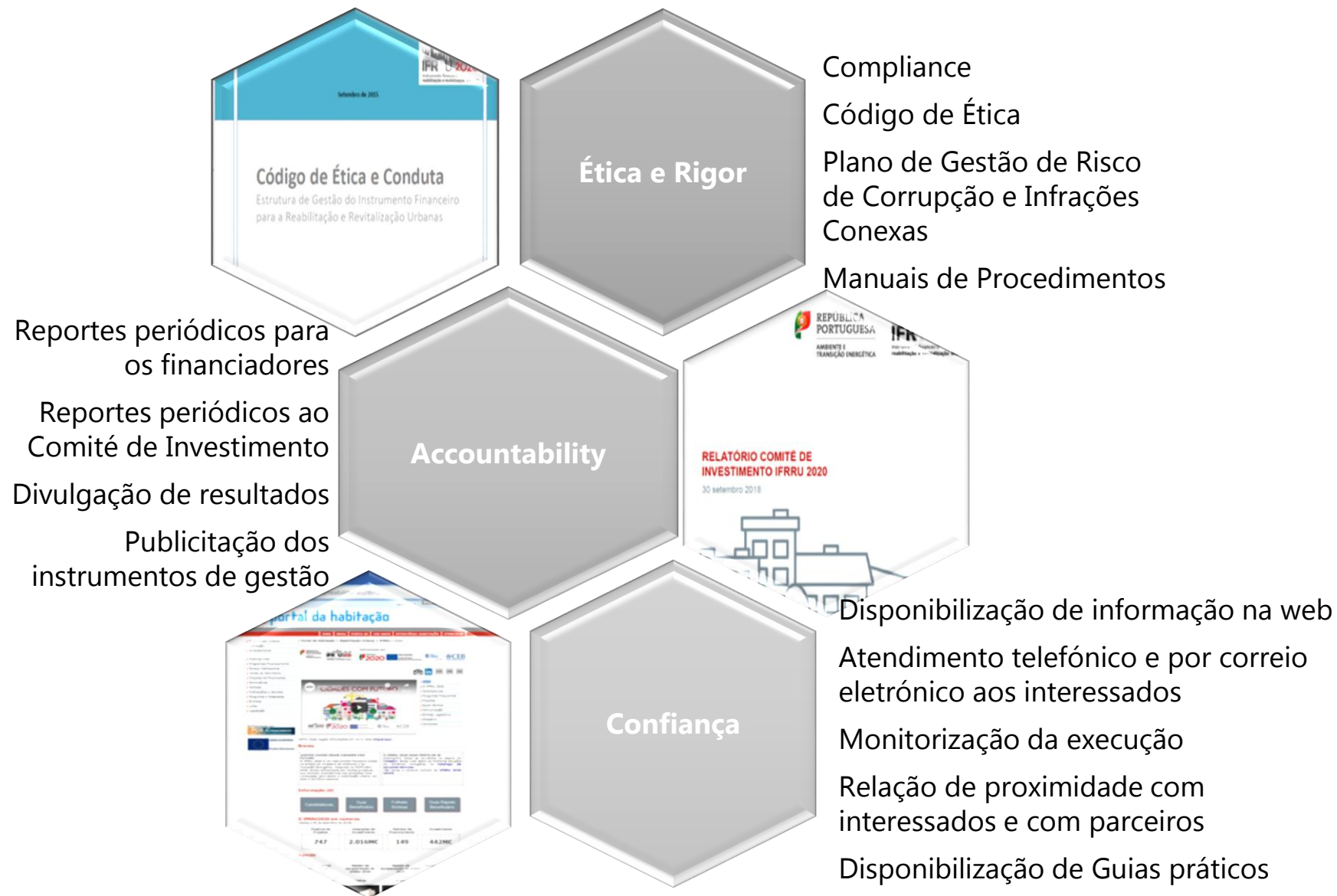
### Entidades Gestoras Financeiras (EGF)

- Responsáveis pela receção, análise, decisão e contratação das candidaturas bem como pelo acompanhamento dos projetos e serviço da dívida.
- Foram selecionados, mediante concurso público com prévia qualificação: a) para disponibilizar produtos de dívida, os Bancos Santander, BPI e Millennium BCP; b) para disponibilizar produtos garantia, o Fundo de Contragarantia Mútuo, gerido pela Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua (SPGM)



## 2. O IFRRU 2020

### Valores





# 3. Síntese de 2018

Dados a 31 de outubro



# 3. Síntese 2018

## Execução financeira



794 pareceres de enquadramento  
emitidos por mais de 90 Municípios



690 intenções correspondendo a  
1.908 milhões de investimento



225 candidaturas correspondendo a  
604 milhões de investimento



42 contratos correspondendo a 184  
milhões de investimento



# 3. Síntese 2018

## Execução financeira

**42** contratos de financiamento – mais de 1 contrato por semana

**15** centros urbanos



Dados: número de operações e volume de investimento a 31 de outubro de 2018



### 3. Síntese 2018

Indicadores de realização e de resultado



260

novos residentes



122

habitações reabilitadas



1.031

postos de trabalho



85.523 m<sup>2</sup>

edifícios públicos ou comerciais renovados



5.108 tep

redução do consumo de energia primária



2.873 ton

diminuição de gases com efeito de estufa



# 3. Síntese 2018

## Atividades

- > Mais de 90 sessões de divulgação realizadas em todo o território
- > Simplificação dos procedimentos relativos à formalização e análise das candidaturas
- > Atualização do Guia do Beneficiário e do Manual das EGF
- > 9 sessões de articulação com os intervenientes no sistema de gestão do IFRRU 2020
- > Criação de 2 novos canais de comunicação: LinkedIn (580 seguidores) e (3) *newsletter* trimestrais
- > Mais de 300 questões apresentadas no canal de correio eletrónico dedicado
- > Reuniões *one to one*.
- > Reforço de 2 técnicos no secretariado técnico da EG do IFRRU 2020
- > Atualização de instrumentos de gestão e de controlo financeiro
- > Relatórios de execução para o Comité de Investimento



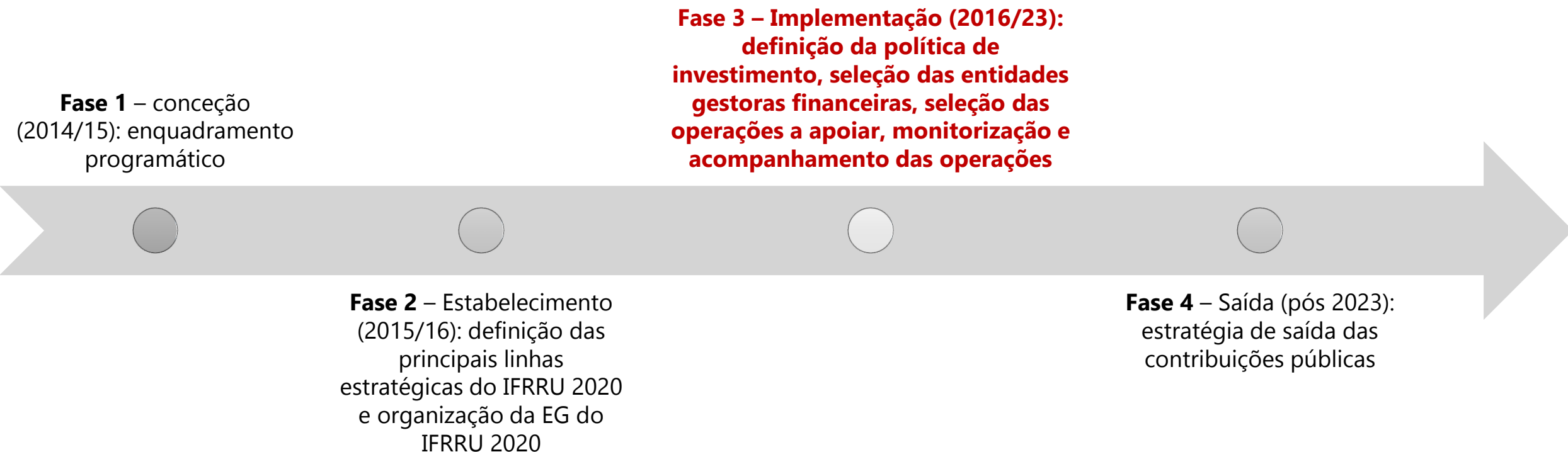
## 4. Análise de contexto





# 4. Análise de contexto

## Fases de implementação do IFRRU 2020



# 4. Análise de contexto

## Fases de implementação do IFRRU 2020

Nos termos do Reg. 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro e Reg. Delegado 480/2014, de 3 de março de 2014, da Comissão Europeia, a atividade da EG do IFRRU 2020 para 2019 continua na captação do investimento através da divulgação do IFRRU 2020 e na consolidação do sistema de gestão, sinalizando-se as já satisfeitas em anos anteriores (✓) e as em curso (●).

| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS                                                                                                                                                                                                                                                   |                                  | FASES | Atividades                                                                        | Reg. 1303/2013                            | Reg Del 480/2014 | Realização |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|------------|
| OE 3 - Garantir a solidez do sistema de gestão e controlo interno adequado do IFRRU 2020                                                                                                                                                                                 | I - Conceção (2014-2015)         |       | Referência ao Instrumento Financeiro nos Programas Operacionais                   | Art. 96(2) (b) (iii)                      |                  | ✓          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |       | Avaliação ex-ante                                                                 | Art. 37(1)-(2)                            |                  | ✓          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |       | Seleção da opção de implementação                                                 | Art. 38(1)-(4)                            |                  | ✓          |
| OE 2 – Assegurar os recursos financeiros e alavancagem dos FEEI                                                                                                                                                                                                          | II - Estabelecimento (2015-2016) |       | Criação do IFRRU 2020                                                             |                                           |                  | ✓          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |       | Manual de procedimentos                                                           | Art. 40                                   | Art. 9           | ✓          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |       | Candidatura e Memória descritiva                                                  | Art. 46                                   |                  | ✓          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |       | Código de conduta                                                                 |                                           |                  | ✓          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |       | Indicadores e metas                                                               |                                           |                  | ✓          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |       | Regulamento interno do Comité de Investimento                                     |                                           |                  | ✓          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |       | Plano de Ação                                                                     |                                           |                  | ✓          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |       | Aprovação das candidaturas ao PORTUGAL 2020                                       | Art. 37(1)<br>Art. 38 (4)-(5)             | Art.7            | ✓          |
| OE 1 - Promover o acesso ao financiamento para reabilitação e revitalização urbanas, incluindo a promoção da eficiência energética, em complementaridade na reabilitação de habitação para particulares, com condições mais favoráveis do que as disponíveis no mercado. | III - IMPLEMENTAÇÃO (2016-2023)  |       | Celebração dos acordos de financiamento                                           | Art. 38 (7) + Anexo IV<br>Art. 42 (5)-(6) | Art. 12, 13      | ✓          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |       | Aprovação dos empréstimos BEI e CEB                                               |                                           |                  | ✓          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |       | Estratégia de investimento                                                        | Anexo IV 1 a)                             |                  | ✓          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |       | Seleção dos intermediários financeiros (IF)                                       | Art. 38 (4)-(5)                           | Art. 6 (1)       | ✓          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |       | Celebração dos acordos operacionais com os IF                                     | Anexo IV                                  |                  | ✓          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |       | Estratégia de Comunicação                                                         | Anexo XII                                 |                  | ✓          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |       | Articulação com os Municípios                                                     |                                           |                  | ✓          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |       | Promoção do investimento                                                          |                                           |                  | ✓          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |       | Pagamentos                                                                        | Art. 41, 42                               |                  | ●          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |       | Reutilização de recursos resultantes do apoio dos FEEI até ao termo do período de | Art. 44                                   |                  |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |       | Monitorização e reporte                                                           | Art. 46, Anexo IV                         | Art.9            | ●          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |       | Verificações e controlo                                                           | Art. 40, 125, 127                         | Art.9 art. 25    | ●          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |       | Revisão da avaliação ex-ante e/ou do Acordo de Financiamento (se necessário)      | Art. 37(7) + Anexo IV                     |                  |            |

## 4. Análise de contexto

Destacam-se três principais **stakeholders** que influenciam em grande medida a definição das prioridades da missão prosseguida: os **beneficiários finais, o Comité de Investimento e as EGF**.



## 4. Análise de contexto

O IFRRU 2020 é um instrumento financeiro criado no âmbito do Ministério do Ambiente e da Transição Energética e que integra o PORTUGAL 2020, contribuindo para a execução da programação de **3 prioridades de investimento**: i. Eficiência energética; ii. Reabilitação e Qualidade do Ambiente Urbano; iii. Apoio a comunidades desfavorecidas.

De acordo com a proposta de Lei n.º 155/XIII que estabelece as **Grandes Opções do Plano 2019** que decorrem do Programa do XXI Governo Constitucional, das Grandes Opções do Plano 2016-2019 e do Programa Nacional de Reformas, enquanto elementos definidores da visão e estratégia de médio prazo para o país, verifica-se uma clara aposta na reabilitação urbana designadamente para:

- > promover um território competitivo, ancorado no desenvolvimento de políticas de habitação e de regeneração urbana que permitam a fixação de capital humano e qualificação dos territórios urbanos de modo a influenciar o povoamento das cidades, a promoção do emprego, a eficiência energética e a inovação social;
- > permitir a construção de novas centralidades nas cidades, dinamizando zonas em declínio; contribuir para a melhoria do desempenho energético, hídrico e ambiental dos edifícios; promover a inclusão social; e redinamizar o comércio local e de proximidade, bem como promover a atratividade turística dos territórios.

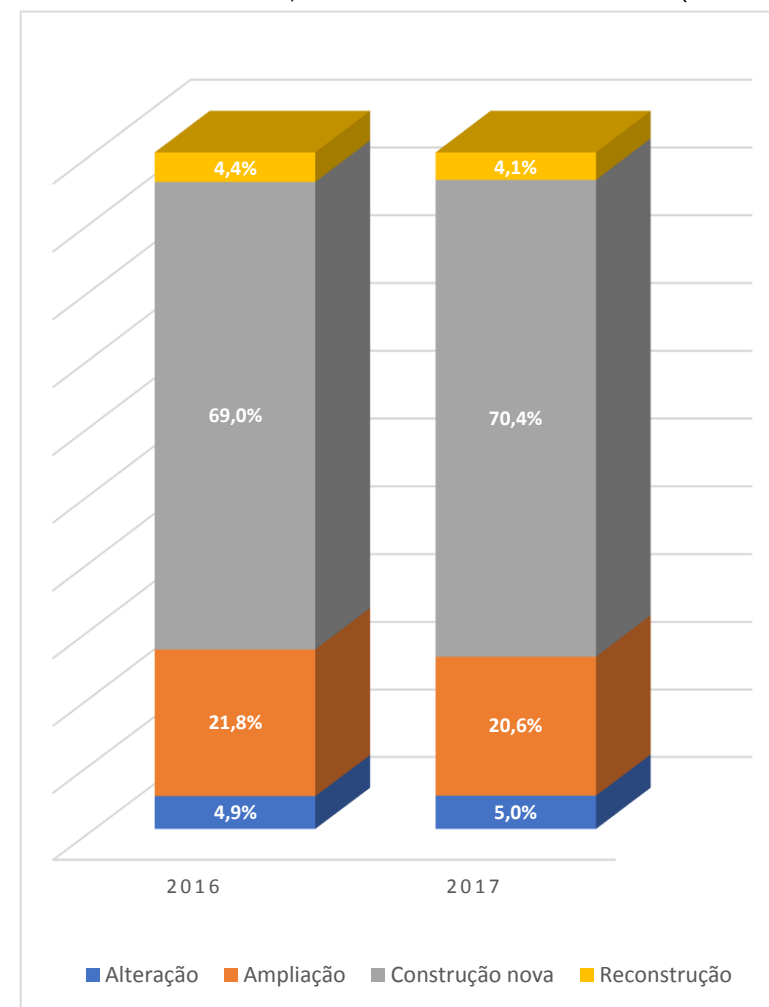
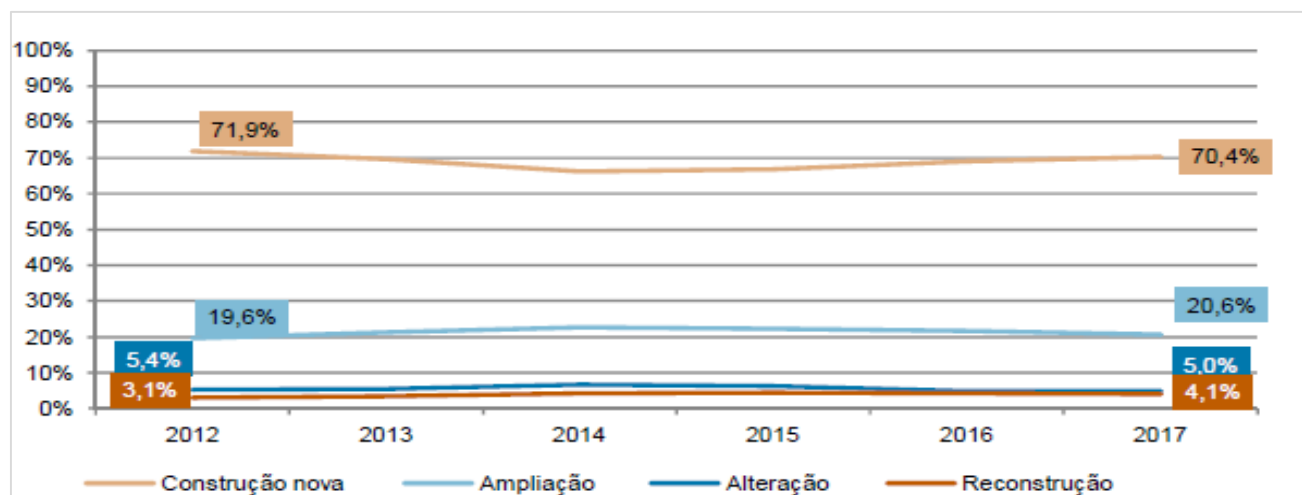
De igual forma, a RCM n.º 50-A/2018, de 2 de maio, veio estabelecer o sentido estratégico, objetivos e instrumentos para uma **Nova Geração de Políticas de Habitação** (NGPH), tendo por missão garantir o acesso de todos a uma habitação adequada, entendida como habitat e orientada para as pessoas e criar as condições para que a reabilitação do edificado e a urbana passem de exceção a regra e se tornem nas formas de intervenção predominantes, tanto ao nível dos edifícios como das áreas urbanas.



## 4. Análise de contexto

- Entre 2012 e 2017, regista-se aumento do peso relativo dos edifícios reabilitados em 1,5%.
- Apesar de em 2017, o peso relativo dos edifícios reabilitados ser inferior ao do ano anterior, em termos de valor absoluto regista-se um aumento de 193 edifícios reabilitados.
- Em termos de destino de obra, a habitação continua a ser preponderante (67,8% das obras concluídas).

Fonte: INE, Estatísticas de obras concluídas (ed.2018)



# 4. Análise de contexto

- Relevância decrescente da componente financiamento obtido no setor da construção por contrapartida do aumento de capital próprio.

Fonte: Banco de Portugal, Boletim Estatístico de Outubro 2018

Em percentagem, unidades, número de dias / In percentage, units, number of days

|      |     | Estrutura do financiamento (em % do total do ativo) |                        |                 |        |                          | Custo do financiamento e rentabilidades       |                                           |                                                              |                                            | Prazos médios                                                 |                                                             |
|------|-----|-----------------------------------------------------|------------------------|-----------------|--------|--------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
|      |     | Capital próprio                                     | Financiamentos obtidos | Fornecedores    | Outros | Por memória: Clientes    | Juros suportados / Financiamentos obtidos (%) | EBITDA <sup>(1)</sup> / Juros suportados  | EBITDA <sup>(1)</sup> / (Capital próprio + Fin. obtidos) (%) | EBITDA <sup>(1)</sup> / Total do ativo (%) | Prazos médios de recebimentos (número de dias) <sup>(2)</sup> | Prazos médios de pagamentos (número de dias) <sup>(3)</sup> |
|      |     | Structure of funding (In % of total assets)         |                        |                 |        |                          | Cost of obtained funding and profitabilities  |                                           |                                                              |                                            | Average number of days                                        |                                                             |
|      |     | Equity                                              | Obtained funding       | Trade creditors | Others | Memo Item: Trade debtors | Interest expenses / Obtained funding (%)      | EBITDA <sup>(1)</sup> / Interest expenses | EBITDA <sup>(1)</sup> / (Equity + Obtained funding) (%)      | EBITDA <sup>(1)</sup> / Total assets (%)   | Days accounts receivables (number of days) <sup>(2)</sup>     | Days accounts payables (number of days) <sup>(3)</sup>      |
|      |     | 1                                                   | 2                      | 3               | 4      | 5                        | 6                                             | 7                                         | 8                                                            | 9                                          | 10                                                            | 11                                                          |
| 2012 | Set | 22.4                                                | 44.8                   | 12.5            | 20.3   | 15.7                     | 5.0                                           | 0.4                                       | 1.5                                                          | 1.0                                        | 144                                                           | 159                                                         |
|      | Dez | 20.3                                                | 46.2                   | 12.1            | 21.5   | 15.5                     | 4.7                                           | 0.7                                       | 2.1                                                          | 1.4                                        | 148                                                           | 167                                                         |
| 2013 | Mar | 20.4                                                | 45.1                   | 12.8            | 21.6   | 16.0                     | 4.9                                           | 0.5                                       | 1.5                                                          | 1.0                                        | 157                                                           | 171                                                         |
|      | Jun | 21.2                                                | 44.7                   | 12.3            | 21.9   | 16.2                     | 4.8                                           | 0.8                                       | 2.7                                                          | 1.8                                        | 158                                                           | 176                                                         |
|      | Set | 20.8                                                | 44.8                   | 12.2            | 22.3   | 16.1                     | 4.8                                           | 1.0                                       | 3.2                                                          | 2.1                                        | 157                                                           | 176                                                         |
|      | Dez | 21.1                                                | 45.3                   | 10.8            | 22.8   | 14.8                     | 4.3                                           | 1.1                                       | 3.3                                                          | 2.2                                        | 165                                                           | 182                                                         |
| 2014 | Mar | 22.8                                                | 44.6                   | 10.1            | 22.5   | 13.5                     | 4.1                                           | 1.3                                       | 3.8                                                          | 2.5                                        | 152                                                           | 176                                                         |
|      | Jun | 23.3                                                | 44.1                   | 10.3            | 22.3   | 13.6                     | 4.0                                           | 1.4                                       | 3.7                                                          | 2.5                                        | 145                                                           | 169                                                         |
|      | Set | 23.3                                                | 43.9                   | 10.8            | 22.0   | 14.3                     | 3.8                                           | 1.4                                       | 3.6                                                          | 2.4                                        | 142                                                           | 165                                                         |
|      | Dez | 23.1                                                | 43.8                   | 10.9            | 22.2   | 14.6                     | 3.9                                           | 1.6                                       | 4.0                                                          | 2.7                                        | 144                                                           | 159                                                         |
| 2015 | Mar | 23.8                                                | 42.7                   | 11.5            | 22.0   | 15.0                     | 3.8                                           | 1.7                                       | 4.2                                                          | 2.8                                        | 148                                                           | 161                                                         |
|      | Jun | 24.2                                                | 42.5                   | 11.5            | 21.8   | 15.1                     | 3.8                                           | 1.6                                       | 3.9                                                          | 2.6                                        | 152                                                           | 161                                                         |
|      | Set | 24.6                                                | 41.8                   | 11.5            | 22.2   | 15.4                     | 3.8                                           | 1.7                                       | 4.1                                                          | 2.7                                        | 153                                                           | 161                                                         |
|      | Dez | 24.4                                                | 41.0                   | 11.2            | 23.3   | 14.9                     | 3.6                                           | 1.8                                       | 4.0                                                          | 2.7                                        | 148                                                           | 161                                                         |
| 2016 | Mar | 24.6                                                | 40.5                   | 11.5            | 23.4   | 14.9                     | 3.6                                           | 2.0                                       | 4.4                                                          | 2.9                                        | 152                                                           | 159                                                         |
|      | Jun | 25.6                                                | 39.9                   | 11.3            | 23.2   | 15.3                     | 3.5                                           | 2.3                                       | 5.0                                                          | 3.3                                        | 149                                                           | 156                                                         |
|      | Set | 26.7                                                | 39.4                   | 11.2            | 22.8   | 15.6                     | 3.4                                           | 2.4                                       | 5.1                                                          | 3.4                                        | 143                                                           | 150                                                         |
|      | Dez | 26.7                                                | 38.8                   | 10.9            | 23.6   | 15.2                     | 3.5                                           | 2.5                                       | 5.2                                                          | 3.4                                        | 138                                                           | 146                                                         |
| 2017 | Mar | 27.1                                                | 38.9                   | 10.4            | 23.6   | 14.8                     | 3.4                                           | 2.7                                       | 5.4                                                          | 3.6                                        | 132                                                           | 141                                                         |
|      | Jun | 27.9                                                | 38.5                   | 10.4            | 23.2   | 15.0                     | 3.2                                           | 2.8                                       | 5.4                                                          | 3.6                                        | 128                                                           | 135                                                         |
|      | Set | 28.8                                                | 37.6                   | 10.8            | 22.7   | 15.3                     | 3.2                                           | 2.9                                       | 5.4                                                          | 3.6                                        | 122                                                           | 129                                                         |
|      | Dez | 28.7                                                | 36.5                   | 11.5            | 23.3   | 15.0                     | 3.1                                           | 3.1                                       | 5.5                                                          | 3.6                                        | 121                                                           | 124                                                         |
| 2018 | Mar | 29.1                                                | 36.4                   | 11.3            | 23.2   | 15.3                     | 3.0                                           | 3.3                                       | 5.5                                                          | 3.6                                        | 121                                                           | 125                                                         |
|      | Jun | 29.5                                                | 36.3                   | 11.3            | 22.9   | 15.1                     | 3.0                                           | 3.2                                       | 5.3                                                          | 3.5                                        | 120                                                           | 126                                                         |

\* Para o cálculo da estrutura do financiamento consideram-se valores em final de trimestre. O cálculo dos restantes indicadores utiliza: (i) para as variáveis do balanço, valores médios do ano terminado no trimestre; (ii) para as variáveis da demonstração dos resultados, o valor do ano terminado no trimestre. / The compilation of the structure of funding is based on end-of-quarter values. For the other ratios are used: (i) for balance sheet variables, average values for the year ending in the quarter; (ii) for profit and loss account variables, year ending in the quarter values.

(1) Resultado antes de depreciações e amortizações, juros suportados e impostos. / Earnings before depreciations and amortizations, interest expenses and income tax.

(2) Prazos médios de recebimentos = 365\*[Clientes] / [Vendas e serviços prestados ajustados de IVA na componente interna]. / Days accounts receivables = 365\*[Trade debtors] / [Net turnover, VAT adjusted for domestic transactions].

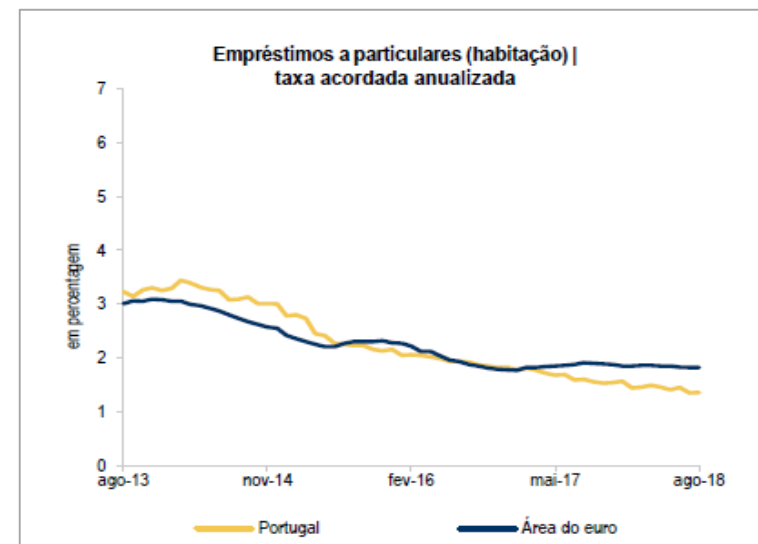
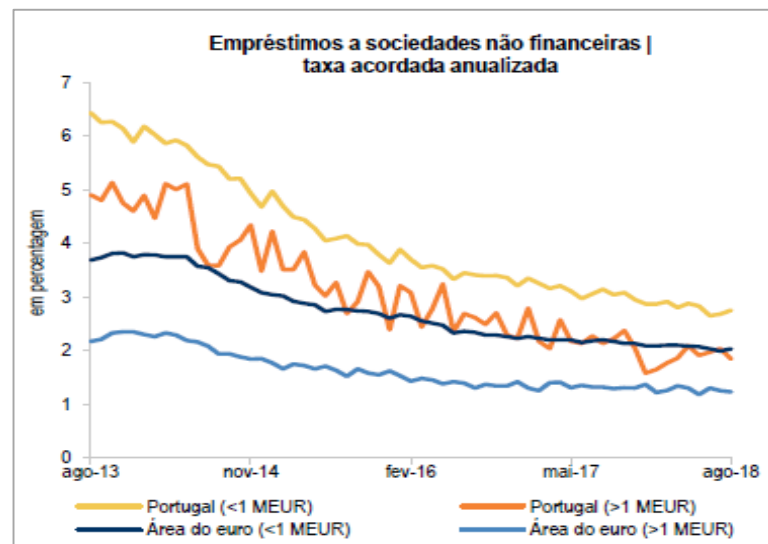
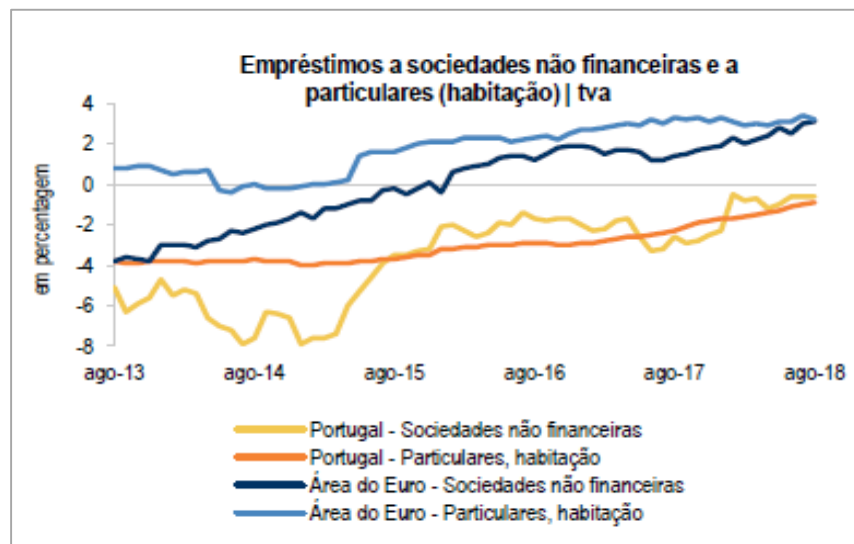
(3) Prazos médios de pagamentos = 365\*[Fornecedores] / [Compras de mercadorias, de matérias primas, subsidiárias e de consumo + Fornecimentos e serviços externos, ajustados de IVA na componente interna]. / Days accounts payables = 365\*[Trade creditors] / [Purchases of goods for resale, raw materials, secondary and consumables + External supplies and services, VAT adjusted for domestic transactions].





## 4. Análise de contexto

Fonte: Banco de Portugal, Boletim Estatístico de Outubro 2018



- Crédito em recuperação (tva - taxa de variação anual).
- Taxas de juro persistiram ao longo do ano de 2018 em valores negativos (3 e 6 meses) ainda que com um ligeiro aumento.



## 4. Análise de contexto

A análise SWOT permite evidenciar as linhas de atuação a privilegiar:

- Ao nível externo, reforço de ações de mobilização e captação de investimento e maior proximidade com as autoridades urbanísticas (Municípios)
- Ao nível interno, reforço da monitorização dos processos de forma a incrementar a execução, atuando de forma preventiva e proactiva



## 5. Plano 2019



# 5. Plano 2019

## Objetivos estratégicos



OE 1 - Promover o acesso ao financiamento para reabilitação e revitalização urbanas, incluindo a promoção da eficiência energética, com condições mais favoráveis do que as disponíveis no mercado



OE 2 – Assegurar os recursos financeiros e alavancagem dos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento)



OE 3 - Garantir a solidez do sistema de gestão e controlo interno adequado do IFRRU 2020



# 5. Plano 2019

## Objetivos operacionais

- Comparabilidade com os anos anteriores: manutenção dos objetivos e, sempre que adequado, dos indicadores
- Adaptação de métricas de modo a refletir as linhas de atuação identificadas pela análise SWOT, tendo em conta que 2019 é o segundo ano de execução do IFRRU 2020

### Objetivos de Eficácia

- **OOP1** Assegurar a implementação do IFRRU 2020
- **OOP2** Divulgar as oportunidades de financiamento
- **OOP3** Garantir a uniformização e simplificação dos procedimentos

### Objetivos de Eficiência

- **OOP4** Assegurar a confiança na aplicação do IFRRU 2020.
- **OOP5** Promover a boa execução do IFRRU 2020

### Objetivos de Qualidade

- **OOP6** Implementar o sistema de monitorização IFRRU 2020.
- **OOP7** Garantir a criação e implementação do sistema de gestão e de controlo interno

Nota: para maior detalhe consultar Anexo 1



# 5. Plano 2019

## Objetivos operacionais e indicadores - Eficácia

### **OOP1 – Assegurar a implementação do IFRRU 2020**

- Assegurar a plena utilização do IFRRU 2020 bem como a alavancagem contratualizada com as EGF.
- Indicador: grau de execução das metas financeiras

### **OOP2 Divulgar as oportunidades de financiamento**

- Fomentar o recurso ao financiamento IFRRU 2020 pelos potenciais investidores
- Indicador: taxa de cobertura territorial, rapidez no apoio ao cliente, aumento do n.º de seguidores dos meios de comunicação criados em 2018 e n.º de atualizações dos suportes comunicacionais e de divulgação

### **OOP3 Garantir a uniformização e simplificação dos procedimentos**

- Assegurar articulação entre os diferentes interlocutores do sistema de gestão do IFRRU 2020
- Indicador: n.º sessões de articulação e orientações emitidas

Nota: no OOP2 foi introduzido um novo indicador relativo a canal de comunicação criado em 2018.





# 5. Plano 2019

## Objetivos operacionais e indicadores - Eficiência

### **OOP4 – Assegurar a confiança na aplicação do IFRRU 2020**

- Assegurar que a informação recolhida pelos diferentes intervenientes no sistema de gestão do IFRRU 2020 é completa e confiável.
- Indicador: tempo médio de análise dos relatórios mensais das EGF e dos Municípios e taxa de atualização dos instrumentos de controlo interno e financeiro

### **OOP5 – Promover a boa execução do IFRRU 2020**

- Assegurar que a execução do IFRRU 2020 é conforme os procedimentos estabelecidos e proporcionar a sua rápida execução
- Indicador: tempo médio de conclusão das verificações administrativas, prazo de submissão dos pedidos de pagamento junto dos financiadores FEEI e de pagamento às EGF e ao IHRU

### **OOP6 - Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE (redação provisória)**

- Assegurar que sejam processadas as alterações remuneratórias aplicáveis e definir a operacionalização de outras medidas de valorização remuneratória.
- Indicador: percentagem de trabalhadores abrangidos e prazo para apresentação de proposta de operacionalização.

Nota: no OOP4 foi criado um novo indicador relativo à análise dos reportes dos Municípios; no OOP5 um indicador relativo ao prazo de submissão dos pedidos de pagamento junto das AG tendo em conta as alterações aos procedimentos determinados por estas, tendo alguns indicadores (pagamentos) sido aglutinados e foi introduzido um novo OOP6 em conformidade com a proposta de LOE2019.



# 5. Plano 2019

## Objetivos operacionais e indicadores - Qualidade

### **OOP7 – Implementar o sistema de monitorização do IFRRU 2020**

- Assegurar a monitorização dos indicadores de execução financeira de realização e de resultado em tempo oportuno
- Indicador: tempo médio de apresentação dos relatórios de monitorização às Autoridades de Gestão, Comité de Investimento e demais entidades do sistema de gestão do IFRRU 2020

### **OOP8 – Garantir a criação e implementação do sistema de gestão e de controlo interno**

- Assegurar que os procedimentos implementados são adequados e suficientes
- Indicador: prazo de verificação dos registos contabilísticos relativos ao IFRRU 2020 assegurados pelo IHRU e taxa de cumprimento das recomendações impostas à EG do IFRRU 2020, decorrentes das monitorizações efetuadas em sede de Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas ou Encarregado de Proteção de Dados Pessoais

Nota: no âmbito do OOP7, os indicadores relativos ao grau de cumprimento dos relatórios ao BEI, CEB e DGTF foram unificados num único indicador, uma vez que está em causa a execução de contratos com financiadores, sendo autonomizado o indicador relativo às dotações FEEI porque sujeito a procedimentos distintos. No âmbito do OOP8, o indicador relativo ao reporte dos movimentos financeiros ao IHRU, foi substituído de modo a refletir o procedimento de reconciliação dos registos contabilísticos, mais exigente e base do sistema de reporte do IFRRU 2020.



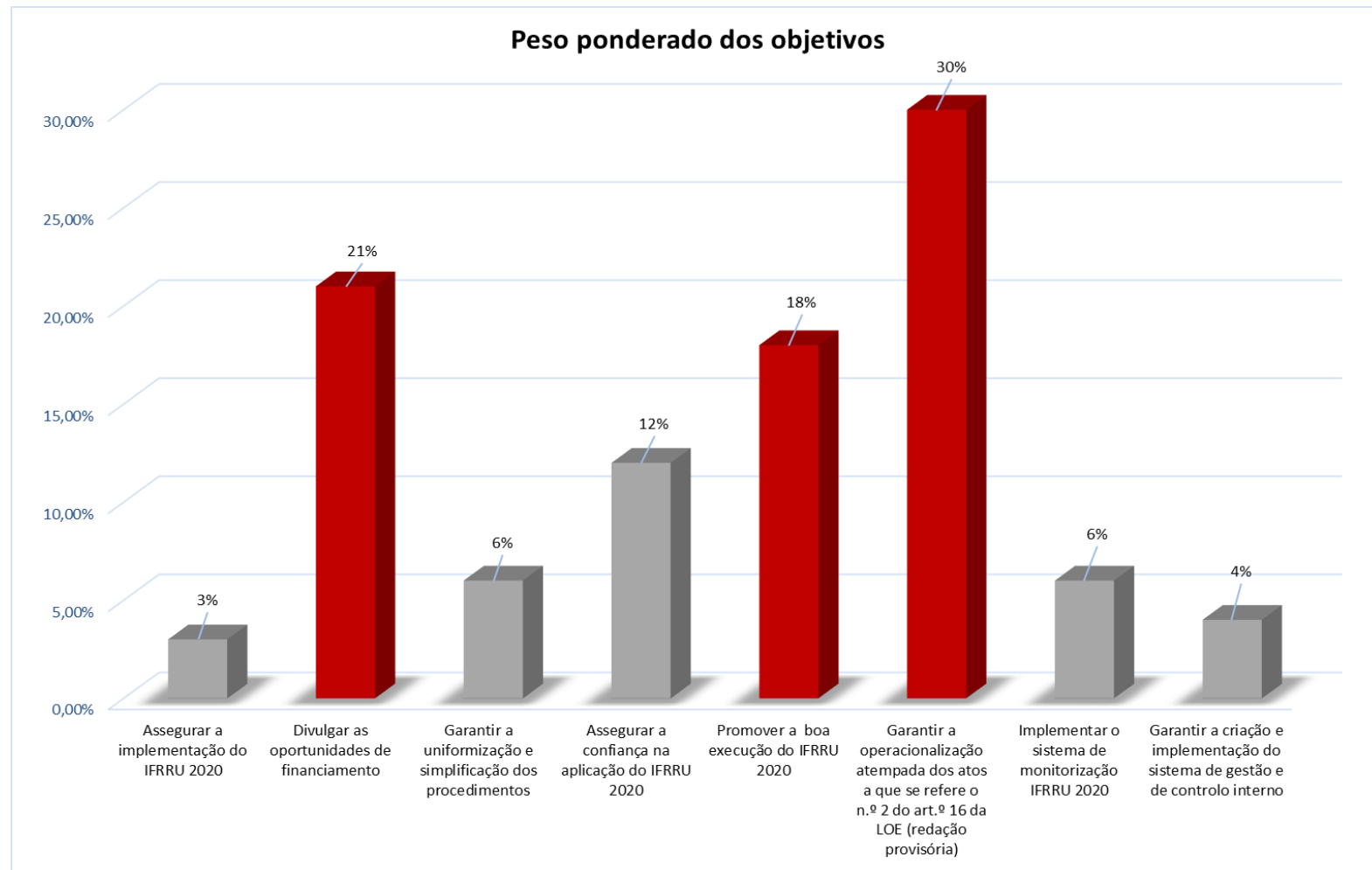
# 5. Plano 2019

## Objetivos operacionais mais relevantes

- O objetivo estratégico para 2019 é executar, assim identificam-se os objetivos operacionais mais relevantes para o seu alcance que se refletem nas linhas prioritárias de atuação para 2019, além do objetivo especialmente consagrado à operacionalização do estipulado no art. 16º da proposta de LOE 2019:

- Mobilizar
- Monitorizar

Objetivos com peso ponderado mais elevado (assinalados na figura a vermelho) para a contribuição para a avaliação final e que perfazem uma percentagem superior a 50%



# 5. Plano 2019

## Atividades

### **Mobilizar o investimento**

- Desenvolver linhas de divulgação específicas com as associações empresariais e organizações representativas do setor.
- Ao nível municipal, manter ações de divulgação municipais e promover sessões especializadas para os Municípios com centros históricos bem como ações de esclarecimentos e sensibilização ao nível dos Conselhos Intermunicipais.
- Fomentar a participação do IFRRU 2020 no âmbito das ações e encontros promovidos pelo Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora e dos Gabinetes de Apoio ao Emigrante
- Promover o IFRRU 2020 no exterior
- Constituir um portfolio de projetos contratados para promover o efeito demonstrador
- Renovar materiais de comunicação



# 5. Plano 2019

## Atividades

### **Monitorizar** (acompanhar e verificar)

- Identificação e acompanhamento de constrangimentos no processo de candidatura
- Implementação de sistema de *follow up* dos processos
- Realização de *Workshops* específicos com base em *case studies*
- Reforço do controlo de execução financeira e orçamental
- Implementação de novas funcionalidades no SI IFRRU 2020
- Acompanhamento regular da *pipeline*
- Realização de encontros de equipas para promoção e divulgação de boas práticas
- Visitas a projetos
- Realização das verificações administrativas e no local



# 5. Plano 2019

## Atividades

| Principais Atividades                                   | JAN | FEV | MAR | ABRIL | MAIO | JUN | JUL | AGOS | SET | OUT | NOV | DEZ |
|---------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-------|------|-----|-----|------|-----|-----|-----|-----|
| linhas de divulgação                                    | ■   | ■   | ■   | ■     | ■    | ■   | ■   | ■    | ■   | ■   | ■   | ■   |
| Evento de balanço de 2 anos de IFRRU 2020               |     |     |     |       |      |     |     |      |     |     | ■   |     |
| Reuniões de articulação com as EGF                      | ■   |     | ■   |       |      | ■   |     |      | ■   |     | ■   |     |
| Implementação de novas funcionalidades no SI IFRRU 2020 |     |     |     |       |      | ■   |     |      |     |     |     |     |
| Verificações administrativas                            | ■   |     |     |       | ■    |     |     |      | ■   |     |     |     |
| Atualização dos Manuais de Procedimentos                |     |     |     |       |      |     |     |      |     | ■   |     |     |
| Verificações no local                                   |     |     |     |       |      |     |     |      | ■   | ■   | ■   |     |
| Promover o IFRRU 2020 no exterior                       |     |     |     |       |      |     |     |      |     |     |     |     |



## 6. Recursos humanos e financeiros

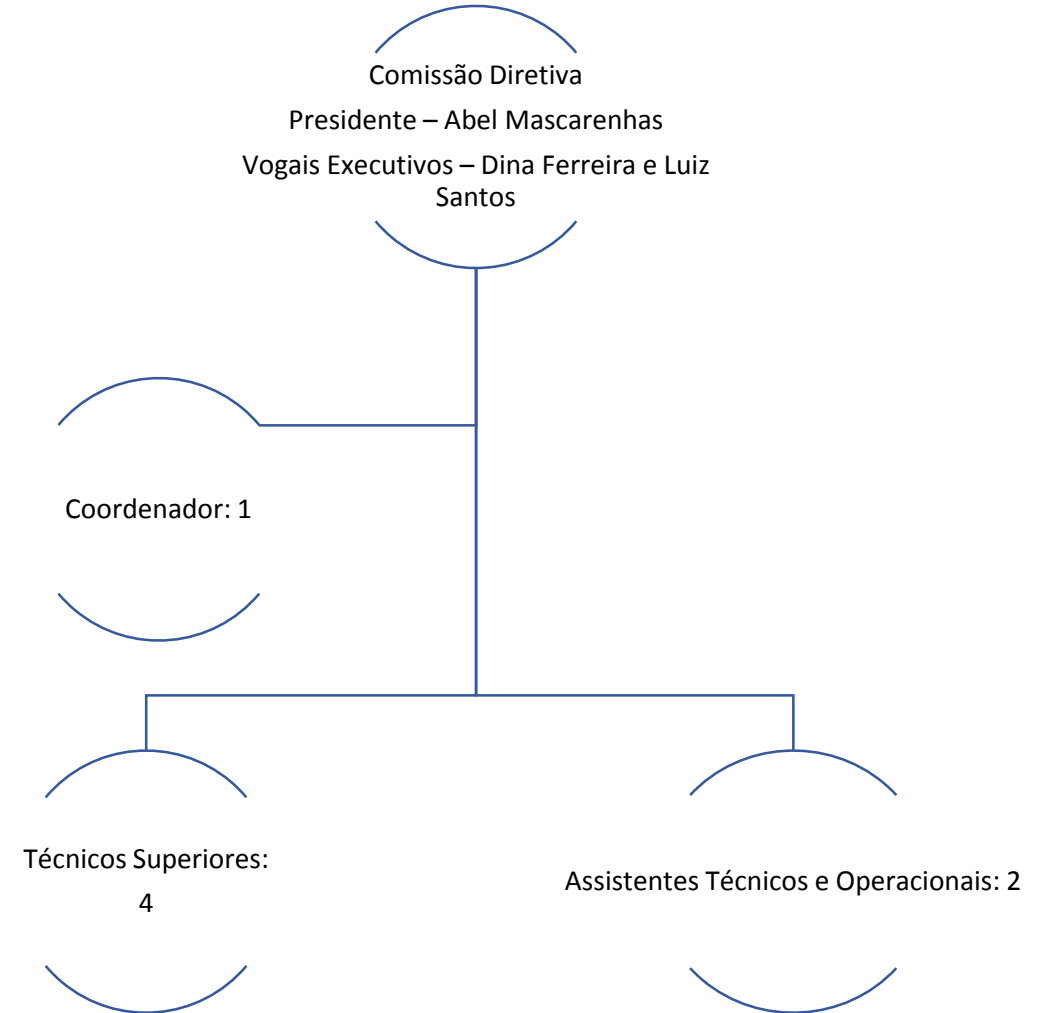




# 6. Recursos humanos e financeiros

## Quem somos

- > A EG do IFRRU 2020 foi criada por Resolução de Conselho de Ministros (RCM) nº 52-A/20015, de 23 de julho, com a missão e objetivo de assegurar a definição, gestão, acompanhamento e execução do IFRRU 2020.
- > Tem a natureza de estrutura de missão e integra a administração direta do Estado.
- > A EG do IFRRU 2020 dispõe de um orçamento integrado em subdivisão específica do orçamento do IHRU a quem compete prestar todo o apoio logístico, administrativo e financeiro à execução da missão da EG do IFRRU 2020.
- > É composta por uma Comissão Diretiva, formada por um Presidente e dois Vogais Executivos, um dos quais Vogal Financeiro do Conselho Diretivo do IHRU, e um secretariado técnico de um máximo de 8 elementos, incluindo o Coordenador de projeto.



# 6. Recursos humanos e financeiros

## Gestão dos Recursos humanos

Tendo em conta que a EG do IFRRU 2020 é uma estrutura de missão, os recursos humanos são considerados um dos seus principais ativos. Atualmente, o secretariado técnico é composto por uma maioria do género feminino, numa média de idades de 50 anos e em que 88% dos técnicos detêm o grau de licenciatura.

Em 2018 foram comunicadas ao IHRU as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, relevando, para o efeito, os pontos ainda não utilizados que os trabalhadores acumularam, cobrindo todos os elementos da EG do IFRRU 2020, tendo os correspondentes acréscimos remuneratórios sido processados pelo IHRU com o faseamento previsto no artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado de 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

Assim, e em cumprimento dos números 2 a 4 do artigo 16.º da proposta de Lei do n.º 156/XIII, foi inserido um objetivo específico para a operacionalização deste normativo, englobando o processamento dos acréscimos remuneratórios e ainda a avaliação pela Comissão Diretiva dos mecanismos de operacionalização aplicáveis para efeitos de atribuição de prémios ou outras prestações pecuniárias, sendo que esta avaliação deve abranger todos os trabalhadores, e a meta para esta avaliação será até final de março de 2019, em consonância com os prazos previstos no art. 71º da Lei SIADAP.



## 6. Recursos humanos e financeiros

### Gestão dos Recursos humanos

Para favorecer a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, todos os Colaboradores da EG do IFRRU 2020 exercem as suas funções em regime de horário flexível estabelecido desde início e adaptado em 2017. Em 2019, face ao recente aumento do número de recursos humanos do secretariado técnico e à licença de maternidade prevista para uma das técnicas, será promovida auscultação a todos os trabalhadores sobre eventuais necessidades de ajustamento do horário de trabalho fixado e de sugestões dos trabalhadores sobre medidas de conciliação, com o objetivo de “Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal”, conforme previsto no art. 22º da proposta de Lei do n.º 156/XIII.

Serão ainda concluídas as ações iniciadas no final de 2018, para criação de um espaço para refeições e convívio entre os membros da equipa, que se tornou possível com o aumento da área disponibilizada pelo IHRU a esta EG do IFRRU 2020.

A EG do IFRRU 2020 dispõe, desde início de funções (2015), de um Código de ética e de conduta, disponível no site, o qual inscreve os princípios e normas de comportamento que pautam a atuação da EG IFRRU 2020 e dos seus Colaboradores, quer no âmbito da prossecução da sua missão, quer no exercício das atividades que lhe servem de suporte. Este documento será objeto de atualização em 2019.



# 6. Recursos humanos e financeiros

## Formação interna e externa

Os perfis da equipa do secretariado técnico foram definidos com o objetivo de garantir uma equipa multidisciplinar com capacidade nas áreas relacionadas com o campo de ação do IFRRU 2020, com destaque para os FEEI e para a reabilitação urbana e ordenamento do território, mas também em áreas transversais que se consideram determinantes, tais como a área financeira, o direito e os sistemas de informação. Neste contexto, os técnicos que integram atualmente a estrutura de missão têm as capacidades indispensáveis ao exercício das suas funções.

Não obstante, a capacitação dos recursos humanos é sempre um fator chave de sucesso, tendo em vista elevar as competências e a motivação e otimizar o desempenho, o que tem sido feito no essencial através de ações de formação interna / formação on job.

Na tabela identificam-se as áreas selecionadas pelos colaboradores como de particular interesse para o desenvolvimento de capacidades específicas para a gestão e controlo do instrumento financeiro, .

| Áreas de formação             | Descrição - Objetivos                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Financeira                    | Adquirir conhecimentos específicos sobre o processo de decisão e gestão de crédito necessários à atividade de controlo e monitorização do desempenho das entidades gestoras financeiras. |
| Código dos contratos públicos | Formação avançada                                                                                                                                                                        |
| Auditoria e Controlo          | Munir a equipa das ferramentas necessárias de forma a assegurar o cumprimento das regras de controlo e monitorização e salvaguardar a conformidade da despesa no âmbito dos FEEI         |
| Instrumentos financeiros      | Dotar a equipa de experiências desenvolvidas no espaço europeu                                                                                                                           |
| Auxílios de Estado            | Munir os participantes das ferramentas necessárias de forma a assegurar o cumprimento das regras de AE                                                                                   |



# 6. Recursos humanos e financeiros

## Orçamento 2019 - Princípios gerais

- Agrupamento 01 – considerada a capacidade máxima do secretariado técnico (8 elementos)
- Agrupamento 02 - reforço das dotações com deslocações e estadas e aquisição de bens e serviços tendo em conta as deslocações que se perspectivam na implementação das novas linhas de divulgação específicas e os desenvolvimentos no SI do IFRRU 2020, tendo ainda sido considerados procedimentos de aquisição de serviços plurianuais iniciados em 2018 ou específicos de 2019 e anos seguintes, como os serviços ROC e de auditoria.

| Classificador | Descrição                           | Orçamento 2019    |
|---------------|-------------------------------------|-------------------|
|               | <b>Total</b>                        | <b>758.223,34</b> |
| 01            | <i>Pessoal</i>                      | 543.894,34        |
| 01.01.00      | Remunerações certas e permanentes   | 412.815,76        |
| 01.02.00      | Abonos variáveis ou eventuais       | 22.550,00         |
| 01.03.00      | Segurança social                    | 108.528,59        |
| 02            | <i>Aquisição de bens e serviços</i> | 213.315,00        |
| 02.01.00      | Aquisição de Bens                   | 15.940,00         |
| 02.02.00      | Aquisição de Serviços               | 197.375,00        |
| 06            | <i>Outras despesas correntes</i>    | 150,00            |
| 07            | <i>Investimentos</i>                | 864,00            |



7. QUAR 2019





# 7. QUAR 2019

Em anexo – ficheiro QUAR

| EFICÁCIA    |                                                                                                                 |                |                |           |            |               |      |                     |           |                            | 100%          | PESO: 30% |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-----------|------------|---------------|------|---------------------|-----------|----------------------------|---------------|-----------|
| OOP1        | Assegurar a implementação do IFRRU 2020                                                                         |                |                |           |            |               |      |                     |           |                            | Peso:         | 10%       |
| Indicadores |                                                                                                                 | Realizado 2017 | Realizado 2018 | Meta 2019 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Mês (monitorização) | Resultado | Taxa de Realização         | Classificação | Desvio    |
| Ind1        | Grau de cumprimento da meta financeira de 2019                                                                  | 100%           | s.d.           | 75%       | 15%        | 95%           | 100% | anual               | n.a.      | #VALUE!                    | #VALUE!       | #VALUE!   |
| 100%        |                                                                                                                 |                |                |           |            |               |      |                     |           | Taxa de Realização do OOP1 |               | #VALUE!   |
| OOP2        | Divulgar as oportunidades de financiamento                                                                      |                |                |           |            |               |      |                     |           |                            | Peso:         | 70%       |
| Indicadores |                                                                                                                 | Realizado 2017 | Realizado 2018 | Meta 2019 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Mês (monitorização) | Resultado | Taxa de Realização         | Classificação | Desvio    |
| Ind2        | Taxa de cobertura regional (CIM e Áreas Metropolitanas) de divulgação                                           | 100%           | 88%            | 88%       | 10%        | 100%          | 30%  | trimestral          | n.a.      | #VALUE!                    | #VALUE!       | #VALUE!   |
| Ind3        | Taxa de respostas dadas, no prazo de 5 dias úteis, às perguntas registadas no endereço específico do IFRRU 2020 | 85%            | 86%            | 86%       | 5%         | 100%          | 30%  | mensal              | n.a.      | #VALUE!                    | #VALUE!       | #VALUE!   |
| Ind4        | Taxa de aumento dos seguidores do LinkedIn                                                                      | n.a.           | n.a.           | 10%       | 5%         | 15%           | 10%  | anual               | n.a.      | #VALUE!                    | #VALUE!       | #VALUE!   |
| Ind5        | Atualização dos suportes de comunicação e de divulgação                                                         | 2              | 5              | 6         | 1          | 3             | 30%  | anual               | n.a.      | #VALUE!                    | #VALUE!       | #VALUE!   |
| 100%        |                                                                                                                 |                |                |           |            |               |      |                     |           | Taxa de Realização do OOP2 |               | #VALUE!   |
| OOP3        | Garantir a uniformização e simplificação dos procedimentos                                                      |                |                |           |            |               |      |                     |           |                            | Peso:         | 20%       |
| Indicadores |                                                                                                                 | Realizado 2017 | Realizado 2018 | Meta 2019 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Mês (monitorização) | Resultado | Taxa de Realização         | Classificação | Desvio    |
| Ind6        | Nº de ações de gestão realizadas (workshops, debates, entre outros)                                             | 13             | 8              | 9         | 1          | 12            | 60%  | trimestral          | n.a.      | #VALUE!                    | #VALUE!       | #VALUE!   |
| Ind7        | Nº de Orientações para os BF, Entidades Gestoras Financeiras ou Municípios                                      | 2              | 3              | 3         | 1          | 5             | 40%  | trimestral          | n.a.      | #VALUE!                    | #VALUE!       | #VALUE!   |
| 100%        |                                                                                                                 |                |                |           |            |               |      |                     |           | Taxa de Realização do OOP3 |               | #VALUE!   |





7. QUAR 2019

| EFICIÊNCIA  |                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                |           |            |               |      |                     |           |                            | 100%          | Peso: 60% |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-----------|------------|---------------|------|---------------------|-----------|----------------------------|---------------|-----------|
| OOP4        | Assegurar a confiança na aplicação do IFRRU 2020                                                                                                                                                                                                |                |                |           |            |               |      |                     |           |                            | Peso:         | 20%       |
| Indicadores |                                                                                                                                                                                                                                                 | Realizado 2017 | Realizado 2018 | Meta 2019 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Mês (monitorização) | Resultado | Taxa de Realização         | Classificação | Desvio    |
| Ind8        | Tempo médio (n.º de dias úteis) para análise dos relatórios mensais das entidades gestoras financeiras                                                                                                                                          | 10             | 7              | 7         | 1          | 5             | 40%  | mensal              | n.a.      | #VALUE!                    | #VALUE!       | #VALUE!   |
| Ind9        | Tempo médio (n.º de dias úteis) para análise dos relatórios mensais dos Municípios                                                                                                                                                              | n.a.           | n.a.           | 15        | 5          | 10            | 20%  | trimestral          | n.a.      | #VALUE!                    | #VALUE!       | #VALUE!   |
| Ind10       | Taxa de atualização dos Instrumentos de gestão e controlo interno e financeiro                                                                                                                                                                  | n.a.           | 60%            | 80%       | 10%        | 95%           | 40%  | anual               | n.a.      | #VALUE!                    | #VALUE!       | #VALUE!   |
| 100%        |                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                |           |            |               |      |                     |           | Taxa de Realização do OOP4 |               | #VALUE!   |
| OOP5        | Promover a boa execução do IFRRU 2020                                                                                                                                                                                                           |                |                |           |            |               |      |                     |           |                            | Peso:         | 30%       |
| Indicadores |                                                                                                                                                                                                                                                 | Realizado 2017 | Realizado 2018 | Meta 2019 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Mês (monitorização) | Resultado | Taxa de Realização         | Classificação | Desvio    |
| Ind11       | Tempo médio (n.º de dias úteis) para apresentação dos relatórios com as conclusões das verificações administrativas                                                                                                                             | n.a.           | s.d.           | 30        | 5          | 21            | 30%  | trimestral          | n.a.      | #VALUE!                    | #VALUE!       | #VALUE!   |
| Ind12       | Prazo (n.º de dias úteis) para submissão no balcão 2020 dos pedidos de pagamento a submeter às Autoridades de Gestão                                                                                                                            | n.a.           | n.a.           | 15        | 5          | 10            | 30%  | trimestral          | n.a.      | #VALUE!                    | #VALUE!       | #VALUE!   |
| Ind13       | Tempo médio (n.º de dias úteis desde a aprovação do pedido de pagamento até ao pagamento) dos pagamentos às EGF e ao IHRU das contribuições dos apoios financeiros                                                                              | 1,5            | 1,5            | 1,5       | 0,5        | 1             | 40%  | trimestral          | n.a.      | #VALUE!                    | #VALUE!       | #VALUE!   |
| 100%        |                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                |           |            |               |      |                     |           | Taxa de Realização do OOP5 |               | #VALUE!   |
| OOP6        | Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE (redação provisória)                                                                                                                                  |                |                |           |            |               |      |                     |           |                            | Peso:         | 50%       |
| Indicadores |                                                                                                                                                                                                                                                 | Realizado 2017 | Realizado 2018 | Meta 2019 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Mês (monitorização) | Resultado | Taxa de Realização         | Classificação | Desvio    |
| Ind14       | Prazo (n.º de meses) para apresentação de proposta de operacionalização dos atos conducentes às alterações gestionárias de posicionamento remuneratório e atribuição de prémios de desempenho ou outras prestações pecuniárias de natureza afim | n.a.           | n.a.           | 5         | 1          | 3             | 15%  | mensal              | n.a.      | #VALUE!                    | #VALUE!       | #VALUE!   |
| Ind15       | Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho                                                                                                 | n.a.           | n.a.           | 90%       | 0%         | 100%          | 85%  | mensal              | n.a.      | #VALUE!                    | #VALUE!       | #VALUE!   |
| 100%        |                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                |           |            |               |      |                     |           | Taxa de Realização do OOP6 |               | #VALUE!   |



# 7. QUAR 2019

| QUALIDADE   |                                                                                                                            |                |                |           |            |               |      |                     |           | 100%                       | PESO:         | 10%     |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-----------|------------|---------------|------|---------------------|-----------|----------------------------|---------------|---------|
| OOP7        | Implementar o sistema de monitorização IFRRU 2020                                                                          |                |                |           |            |               |      |                     |           |                            | Peso:         | 60%     |
| Indicadores |                                                                                                                            | Realizado 2017 | Realizado 2018 | Meta 2019 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Mês (monitorização) | Resultado | Taxa de Realização         | Classificação | Desvio  |
| Ind16       | Tempo médio (n.º de dias úteis) para apresentação dos relatórios ao Comité de Investimento (a contar do mês de referência) | n.a.           | 29             | 15        | 1          | 10            | 45%  | trimestral          | n.a.      | #VALUE!                    | #VALUE!       | #VALUE! |
| Ind17       | Grau de cumprimento do contrato BEI, CEB e DGTF - Relatórios                                                               | n.a.           | s.d.           | 85%       | 5%         | 95%           | 30%  | anual               | n.a.      | #VALUE!                    | #VALUE!       | #VALUE! |
| Ind18       | Tempo médio (n.º de dias úteis) de envio dos relatórios no âmbito dos FEEL                                                 | n.a.           | n.a.           | 10        | 3          | 6             | 25%  | anual               | n.a.      | #VALUE!                    | #VALUE!       | #VALUE! |
| 100%        |                                                                                                                            |                |                |           |            |               |      |                     |           | Taxa de Realização do OOP7 |               | #VALUE! |
| OOP8        | Garantir a criação e implementação do sistema de gestão e de controlo interno                                              |                |                |           |            |               |      |                     |           |                            | Peso:         | 40%     |
| Indicadores |                                                                                                                            | Realizado 2017 | Realizado 2018 | Meta 2019 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Mês (monitorização) | Resultado | Taxa de Realização         | Classificação | Desvio  |
| Ind19       | Taxa de recomendações propostas à EG implementadas no prazo conferido                                                      | 100%           | 100%           | 80%       | 10%        | 95%           | 40%  | anual               | n.a.      | #VALUE!                    | #VALUE!       | #VALUE! |
| Ind20       | Prazo (nº dias úteis) de verificação dos registos contabilísticos efetuados pelo IHRU                                      | n.a.           | n.a.           | 10        | 3          | 3             | 30%  | trimestral          | n.a.      | #VALUE!                    | #VALUE!       | #VALUE! |
| Ind21       | Taxa de recomendações impostas decorrentes do PGRCI ou RGPD implementadas no prazo conferido                               | n.a.           | 100%           | 90%       | 5%         | 95%           | 30%  | anual               | n.a.      | #VALUE!                    | #VALUE!       | #VALUE! |
| 100%        |                                                                                                                            |                |                |           |            |               |      |                     |           | Taxa de Realização do OOP8 |               | #VALUE! |



Anexos



# Anexos

## Siglas e Acrónimos

| Sigla         | Descritivo                                                            |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------|
| AG            | Autoridade de gestão de um Programa Operacional                       |
| BEI           | Banco Europeu de Investimento                                         |
| CEB           | Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa                        |
| EG IFRRU 2020 | Estrutura de Gestão do IFRRU 2020                                     |
| FC            | Fundo de Coesão                                                       |
| FEDER         | Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional                             |
| FEEI          | Fundos Europeus Estruturais e de Investimento                         |
| IFRRU 2020    | Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas    |
| IGCP, I.P.    | Instituto de Gestão de Crédito Público, I.P.                          |
| IHRU, I.P.    | Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.                |
| P.I.          | Prioridade de Investimento                                            |
| PAICD         | Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas            |
| PARU          | Plano de Ação de Reabilitação Urbana                                  |
| PEDU          | Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano                           |
| PO            | Programa Operacional                                                  |
| POSEUR        | Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos |
| RCM           | Resolução de Conselho de Ministros                                    |
| Reg.          | Regulamento                                                           |

